



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Divisão Administrativa
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

Homologação
Nos termos do n.º 2.º artigo 36.º da
Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e
por a achar conforme, homologo a
presente lista.

Vimioso, 31/08/2010
O Presidente da Câmara.

José Baptista Rodrigues

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO PARCIAL DE DOIS PROFESSORES DE MÚSICA.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, exercício do direito de participação de interessados, e em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º, do D.L. 212/2009, de 3 de Setembro, elaborou-se a seguinte Lista de Ordenação Final dos candidatos, do procedimento concursal supra identificado:

- Dois Professores de Actividade de Música:

Ordenação	Candidato	Classificação Final CF
1.º	Ana Marisa Rebelo Cavaleiro do Bento	15,34 Valores
2.º	Tânia Alexandra Afonso Morais	15,00 Valores
3.º	Sílvia Catarina Martins Dias	14,00 Valores
4.º	Diana Isabel Francisco de Sousa Trigo	14,00 Valores
5.º	Andreia Filipa Alves Carrinho	13,34 Valores
6.º	Sara Marlene Valadares Cruz	12,00 Valores
7.º	Carla Sofia Martins de Sousa e Silva	12,00 Valores

Candidatos Excluídos	Justificação
Alexandra Marisa Alves Pires Ferreira	a)
Cátia Lisete da Silva Monteiro	a)
Patrícia Raquel Vasconcelos Costa	a)

* Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foram utilizados, de forma decrescente, os seguintes critérios de desempate:

- A valorização obtida no primeiro método de selecção;
- A média final do curso, prevalecendo o candidatos com nota mais alta;
- Subsistindo o empate, a data da conclusão da licenciatura, prevalecendo o candidato que concluiu há mais tempo.

a) A exclusão das candidatas referenciadas como excluídas resulta da não comparência ao método de selecção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de carácter eliminatório.

Câmara Municipal de Vimioso, 9 de Agosto de 2010

O Presidente do Júri,

Solange de Jesus Rodrigues Delgado
Solange de Jesus Rodrigues Delgado